


# EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico: <https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, quinta-feira, 4 de junho de 2026  28



## PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026  
EDITAL Nº 069/2026

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico nas Ruas Pedro Pimenta de Oliveira e Francisco Reverte Peres, no Município de Mirante do Paranapanema, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações, quantitativos e condições constantes na planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo licitatório, pelo período de 06 (seis) meses. Os itens adjudicatários e os adjudicatários estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 04/06/2026.

**EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a RATIFICAÇÃO do processo de dispensa de licitação, cujo objeto consiste na contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA - REVISÃO DE 10.000 KM, VEÍCULO RENAULT/KWID ZEN 2 - PLACA UFJ 8G86, veículo I/RENAULT KANGOO MAIA AM, placa UED 6C75, revisão 20.000km. A indicação da contratada, item, valor e fundamento legal estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 04/06/2026.

**EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026  
EDITAL Nº 068/2026

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste no registro de preços para a eventual e futura aquisição de mobiliário e itens de hotelaria, visando o aparelhamento e a estruturação da nova Casa de Acolhimento da Secretaria de

Desenvolvimento Social. Os itens adjudicatários e os adjudicatários estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 04/06/2026.

**EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 180/2025. Pregão Eletrônico nº 059/2025.

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria destinado ao uso pedagógico para as redes municipais de ensino pelo período de 12 meses.

Fica a empresa RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.495.302/0001-70, NOTIFICADA para regularizar integralmente a entrega das mercadorias solicitadas, constantes na ARP nº 073A/2025, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias; bem como para, querendo, exercer seu direito à ampla defesa e contraditório, no prazo igualmente improrrogável de 15 (quinze) dias úteis.

Os documentos e informações que fundamentam a presente notificação poderão ser solicitados através do e-mail: [licitacao@rancharia.sp.gov.br](mailto:licitacao@rancharia.sp.gov.br).

Rancharia/SP, 03 de junho de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da declaração de nulidade dos itens 19 e 62, retifica a homologação e a adjudicação do objeto da presente licitação, exclusivamente para excluir os referidos itens da adjudicação anteriormente realizada em favor das empresas C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA e ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA.

Em decorrência da presente retificação, passa a constar: C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA, CNPJ nº 47.426.140/0001-90, vencedora dos itens 26, 29, 38, 48 e 88, perfazendo o valor total de R\$ 10.169,93; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 31.486.195/0001-55, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 1.410,00.

Ficam as referidas licitantes convocadas para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem perante a Administração Municipal para a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Permanecem inalterados, ratificados e em pleno vigor os demais termos da homologação e adjudicação anteriormente publicadas Rancharia, 01 de junho de 2026.

**Homero Pinelli Severo Lins**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

A Comissão de Contratação do Município de Rancharia/SP comunica aos interessados que se encontra aberto, junto ao Setor de Licitações, o Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica nº 002/2026, do tipo “técnica e preço global”, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO COM SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO ADEQUADOS A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC, DESTINADO A EDUCAÇÃO MUNICIPAL INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS E DIGITAIS PARA ESTUDANTES E PROFESSORES, ACESSORIA PEDAGÓGICA, PORTAL E PLATAFORMA EDUCACIONAL E SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM. Data da sessão pública: 28/07/2026, às 09h00. O edital completo e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail: [licitacao@rancharia.sp.gov.br](mailto:licitacao@rancharia.sp.gov.br) - Depto de Licitação. Site: <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1> Rancharia, 01 de junho de 2026.

Departamento de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 – CONTRATO Nº 020/2026. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 626, CENTRO, RANCHARIA/SP, MATRÍCULA Nº 748 DO CRI DE RANCHARIA/SP, DE PROPRIEDADE DOS SRS. JURACI SOARES DE ABREU E ALICE CARDOSO DA SILVA, PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 106ª ZONA ELEITORAL. CONTRATADA: JURACI SOARES DE ABREU CPF Nº 004.976.538-85 E ALICE CARDOSO DA SILVA CPF Nº 120.923.448-38 VALOR

R\$ 93.000,00. – DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2026 – VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, §5º, DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2024 E LEI Nº 8.245/1991.

Rancharia, 03 junho de 2026.

**HOMERO PINELLI SEVERO LINS**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. Nº 059/2026 – Inexigibilidade nº 06/2026, CONTRATO: 021/2026, cujo objeto é a Contratação do espetáculo “Negretti Motocross Show” para apresentação no aniversário do município de Rancharia/SP, no dia 13 de junho de 2026, na Rua Felipe Camarão, lateral com a Praça da Matriz, incluindo equipe e estrutura completa. CONTRATADA: MS PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 09.626.916/0001-26. VALOR GLOBAL: R\$ 45.500,00 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026. Execução: 13 de junho de 2026. Rancharia/SP, 03 de junho de 2026.

**HOMERO PINELLI SEVERO LINS**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003A/2026 a 003C/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, CONTÊINERES, CARRINHOS DE CARGA, FÔRMAS METÁLICAS E KITS DE FIXAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADAS: ROTOBROTO ROTOMOLDAGEM DE PRECISÃO LTDA CNPJ: 55.622.925/0001-66, os itens 13, 14, 15 e 16, com valor total de R\$ 94.050,00; V. S. SA MOBILIÁRIO URBANO LTDA CNPJ: 15.293.206/0001-24, os itens 10, 12, e 46, com valor total de R\$73.179,00; e VALDECIR APARECIDO VIDOTO & FILHOS LTDA CNPJ: 01.134.366/0001-16, o item 47, com valor total de R\$ 160.000,00. DATA DA ASSINATURA ATA: 27/05/2026 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – FUNDAMENTO LEGAL: – Lei nº 14.133/2021.

Rancharia, 27 de maio de 2026.

**HOMERO PINELLI SEVERO LINS**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

ERRATA DO EXTRATO ADITAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

O Departamento de Licitação do Município de Rancharia, através desta ERRATA, comunica a retificação na íntegra do conteúdo da publicação ocorrida no dia 18 DE maio DE 2026, no Jornal “O Imparcial” e no “Diário Oficial”, apenas para exclusão da empresa Adalberto Bonifácio Rancharia Me CNPJ nº 60.624.830/0001-11, visto não ter realizado a prorrogação do contrato nº 010/2022, referente a linha :57 do Pregão nº 022/2022 – Processo Administrativo nº 100/2022.

Rancharia/SP, 03 de junho de 2026.

**HOMERO PINELLI SEVERO LINS**  
Prefeito Municipal

**bradesco** LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS  
FECHAMENTO: 11/06/2026 a partir das 11h30

LOCALIDADES: CE MA MG MS PA RJ RS SP

✓ A VISTA COM 10% DE DESCONTO  
✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSIS IGUAIS  
OU EM ATÉ 48 PARCELAS\*

LOTE 14 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CASA  
Rua Benjamim Constant, 444 - VILA MARCONDES  
Área Terreno: 323,00m²  
Área Construída: 268,14m² (lançada do IPTU 319,56m²)  
Lance Mínimo: R\$ 378.000,00  
Mínimo à Vista: R\$ 340.200,00

Lances "on-line", \*condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.  
Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>  
(11) 3117.1001 | [sac@freitasleiloeiro.com.br](mailto:sac@freitasleiloeiro.com.br)  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
[www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

**O IMPARCIAL**  
AGORA TEM UM  
CANAL NO  
WHATSAPP

RECEBA AS NOTÍCIAS EM PRIMEIRA MÃO

Ative as notificações no canto superior direito clicando no sino 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

O Município de Rancharia/SP, COMUNICA aos interessados que se encontra aberto no setor de Licitações, o processo licitatório de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 25/2026, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Data da realização: 24/06/2026, às 09h. Informações e edital completo, e-mail: licitacao@rancharia.sp.gov.br – Depto. de Licitação. Site: <https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1>  
Rancharia, 03 de junho de 2026.  
Departamento de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO,  
HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Prefeito do Município de Rancharia, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo critério "menor preço", em favor da empresa: FACILITA MATERIAIS, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES RANCHARIA LTDA - CNPJ: 64.986.977/0001-02, o único item, perfazendo valor total da contratação R\$ 689.000,00. E CONVOCA a referida licitante para que no prazo de 05 dias, compareça perante a Administração, para a assinatura do respectivo termo contratual.  
Rancharia, 02 de junho de 2026.

**HOMERO PINELLI SEVERO LINS**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. Nº: 068/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031B/2025 – TERMO ADITIVO Nº: 086/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E INSUMOS DESTINADO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA DA PISCINA LOCALIZADA NO GINÁSIO MUNICIPAL PÉLO PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATADA: NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº: 11.015.846/0001-11. OBJETO DO ADITIVO: Renovação da ata com prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 09/06/2026 a 08/06/2027 e reajuste do valor para R\$ 12.612,00. Data da Assinatura: 29/05/2026. Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.  
Rancharia/SP, 29 de maio de 2026.

**HOMERO PINELLI SEVERO LINS**  
Prefeito Municipal

Quer anunciar?

WhatsApp:  
(18) 99104-7252  
Escritório:  
(18) 2104-3737



## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciante HUGO SILVA LIMA, - abaixo qualificado nos seus endereços a Rua Francisco Martinez Garcia nº 43, Apto 404 Bloco 06, Parque Príncipe de Malta, nesta cidade, e Rua Antonio Queiroz Sobrinho nº 134, Vila Brasil, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo intimado para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a purga do débito abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 204.606, Livro 1-AS de 24 de Março de 2026.

**FIDUCIANTE/DEVEDOR:** HUGO SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 20.06.1997, trabalhadores dos serviços de contabilidade de caixa, portador da cédula de identidade RG nº 49.790.394-5-SP, e inscrito no CPF nº 409.622.598-37, residente e domiciliado na Rua Antonio Queiroz Sobrinho nº 134, Vila Brasil, nesta cidade.

**FIDUCIÁRIO/CREADOR:** CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-  
(05 Prestações de número 57 à 61)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA DE NÚMERO 57 NO VALOR DE R\$626,19 COM VENCIMENTO PARA 01/11/2025 E A ÚLTIMA DE NÚMERO 61 NO VALOR DE R\$881,65 COM VENCIMENTO PARA 01/03/2026, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$2.994,78.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 27 de Dezembro de 2018, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, referente ao imóvel objeto do R-04 da M. 65.635 L.º 2, situada na Rua Francisco Martinez Garcia nº 43, Apto 404 Bloco 06, Parque Príncipe de Malta, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 16 de Março de 2026, correspondente a R\$2.994,78 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimação(s) por edital somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF., - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, fica o devedor fiduciante acima, intimado nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. - Presidente Prudente, 27 de Maio de 2026. - Eu, Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. -

O OFICIAL

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente a devedora fiduciante ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA, - abaixo qualificado nos seus endereços na Rua Leondina Grandis Ripari 160, Conj. Hab. Humberto Salvador, nesta cidade, e Rua Ernesto Benatti 482, Jardim São Gabriel, nesta cidade, - tendo em vista que a mesma mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica a mesma intimada para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a purga do débito abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 204.236, Livro 1-AS de 03 de Março de 2026.

**FIDUCIANTE/DEVEDORA:** ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 07.07.1995, inscrita no CPF sob nº 432.076.658-02, portadora da cédula de identidade RG. 418.961.852-SP, residente e domiciliada na Rua Ernesto Benatti 482, Jardim São Gabriel, nesta cidade.

**FIDUCIÁRIO/CREADOR:** CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF., - com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-  
(07 Prestações 19 à 25)

07 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$698,39 COM VENCIMENTO PARA 10/08/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$645,38 COM VENCIMENTO PARA 10/02/2026, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$4.824,93.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 01 de Dezembro de 2023, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, referente ao imóvel objeto do R-05 da M. 51.824 L.º 2, situado a Rua Leondina Grandis Ripari 160, Conj. Hab. Humberto Salvador, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 24 de Fevereiro de 2026, correspondente a R\$4.824,93 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimação(s) por edital somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da presente intimação.

Fica a devedora fiduciante acima, identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF., - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, fica a devedora fiduciante acima, intimada nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. - Presidente Prudente, 27 de Maio de 2026. - Eu, Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. -

O OFICIAL

Bel. LEVY MARIO CELESTINO

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Online

Banco Daycoval ZUK

**DORA PLAT**, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO DAYCOVAL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Convênio de Limite de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem(ns) Imóvel(is), emitida em 11 de dezembro de 2.024 (Livro 3607, páginas 375/391 - 15ª T.N. de São Paulo/SP), na qual figura como Devedora SUCATA DO GAUCHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.604.715/0001-65, com sede em Presidente Prudente/SP, e como Outorgante Fiduciante ESPÓLIO DE DULCIMAR LUIS GALON, representado por sua inventariante TANIA PEREIRA MATOS, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 261.205.808-75, sendo DULCIMAR LUIS GALON, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.037.801.951 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 560.248.860-04, residente e domiciliado em Presidente Prudente/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15 de junho de 2026, às 14:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.290.431,96 (um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por Terreno, denominado Chácara Viva do Verde situado na Estrada Municipal PSB-135, s/nº, Guaicara, Presidente Bernardes/SP. Área de terreno: 20.000,00m². Imóvel objeto da matrícula nº 7.756 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Presidente Bernardes/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações: (I) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (II) Consta Ação de Execução de Título Extrajudicial, conforme Av's 9/10/11. (III) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de junho de 2026, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.107.623,68 (um milhão, cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. No caso de eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, quando for o caso, a regularização e os encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o BANCO DAYCOVAL S/A se responsabiliza por eventual evicção somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. Todas as despesas incidentes sobre o imóvel arrematado, inclusive IPTU, decorrentes de atos ou fatos praticados a partir da data de arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartorários, registros etc. A escritura de transmissão da propriedade deverá ser lavrada ao arrematante, no prazo de até 60 dias contados da data do leilão. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467  
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

Siga [www.imparcial.com.br](http://www.imparcial.com.br)  
no Google News e fique  
sempre por dentro.



## PUBLICAÇÃO LEGAL COM VALIDADE GARANTIDA!

No Jornal *O Imparcial*, todos os atos oficiais contam com **certificação digital diária**, garantindo validade jurídica e cumprimento da lei.

Sendo um veículo de **grande circulação** e **ampla visibilidade**, como exige a legislação.

Entre em contato com  
nosso Departamento Comercial

[comercial@imparcial.com.br](mailto:comercial@imparcial.com.br)  
**(18) 2104-3737**

## EDITAIS 04-06 pdf

Código do documento 1f5bd9e6-a5a0-4734-8132-32deb85107d4



## Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167  
Certificado Digital  
mariavitoria@imparcial.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 03 Jun 2026, 20:50:33

Documento 1f5bd9e6-a5a0-4734-8132-32deb85107d4 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-06-03T20:50:33-03:00

### 03 Jun 2026, 20:51:58

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-06-03T20:51:58-03:00

### 03 Jun 2026, 20:52:31

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 187.87.71.208 (187.87.71.208.cabonnet.com.br porta: 54760). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167. - DATE\_ATOM: 2026-06-03T20:52:31-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):f01e434a1e02b308a73cdcdba9a00b6f019140d34ff1188354dfab0b337ac45f  
(SHA512):f05fd19a27f5473a24aecc57b430e0307795a54e2d526de0a0db8eaf9b9966f07007f3702c9913b89f6be3879223a86a098b51557ef0d84eaf5adb4bda38208

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.